



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.773/2021

Designa a servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto n.º 251/2021, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.195.740-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 031.926.149-27, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20hr pelo regime Estatutário sendo o primeiro nomeada em 07 de março de 2005 e o segundo nomeada em 22 de abril de 2008, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.773/2021

Designa a servidora ADRIANA REGINA PENNIN DE OLIVEIRA,

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 251/2021, que estabeleceu as

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA REGINA PENNIN DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 155.740.728-PR, inscrita no CNIS sob nº 44.474.474-7, ocupante do cargo de professora, com dois períodos de 20h por semana, com o primeiro nomeada em 07 de março de 2021 e o segundo em 07 de abril de 2021, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida por função equivalente a 80% (oitenta por cento) de nível A classe I da tabela de vencimentos, conforme o artigo 103, inciso I do artigo 104 da Lei Complementar nº 348 de 15 de março de 2013, Lei Complementar nº 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2021.

Revogado Conforme
Portaria N.º 2508 / 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

HERMES PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.311
UMUARAMA 14 / 12 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS